



**Câmara Municipal**

## **EDITAL Nº 072/2025**

### **ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO**

#### **Procissão Via Sacra**

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO que, a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, em sua reunião ordinária de 03.04.2025 autorizou, a pedido da Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Branca, nas condições constantes do art.º 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, a realização da Procissão – Via Sacra, na freguesia da Branca, neste Município, para o dia 05 de abril de 2025, das 21:00 horas até às 23:00 horas, com o seguinte percurso: Capela Sr. dos Aflitos – Rua Avenida Velha - Rua do Passal – Igreja.

E para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 03 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

